



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 2162 /2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
HELVÉCIO LUIZ REIS
Prefeito do Município de São João Del Rei
Avenida Ministro Gabriel Passo, nº 199
36307-330 – São João Del Rei - MG

Assunto: Integração do Município de São João Del Rei ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos que o Município de São João Del Rei foi incluído no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 04 de agosto de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor